

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 601

João Pessoa - Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023

18a Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Ato do Presidente Nº 025/2023 João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023

Cria no âmbito da Câmara Municipal Comissão Especial com o objetivo de estudar a aquisição de Terreno para o Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão Especial com objetivo de analisar propostas para aquisição de imóvel-terreno sem edificação, disponível para possível aquisição que será destinado à futuro estacionamento para servidores e Parlamentares, que atendam os requisitos a seguir especificados:

- 1.1. O imóvel a ser adquirido pela Câmara Municipal de João Pessoa, deverá atender as exigências mínimas a seguir descritas:
- 1.1.1. Tipo: Terreno vazio, com pelo menos 80%(oitenta por cento) da área sem edificação;
- 1.1.2. Área: Mínima de 1.500 m² em terreno plano, livre de aclives e declives:
- 1.1.3. Localização: Perímetro Urbano da Sede do Município de João Pessoa-PB;
- 2.2. O imóvel deverá ser localizado em local fora de área de riscos tais como áreas sujeitas a alagamentos, deslizamentos de encostas e etc. Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores Leandro dos Santos Mat. 13.489-6, Afrânio Neves de Melo Neto Mat. 13.512-8 e Tarcísio Di Pace Formiga Mat. 13.474-3

Art. 3º - Esta Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de Dezembro de 2023

Valdir José Dowsley – Dinho Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/04cc31c1262df106d092dcb28e21c479

Extrato de Contrato CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - NOVA SEDE João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 35/2023 Concorrência nº 02/2023

Objeto: Construção e reforma da nova sede da Câmara Municipal de

João Pessoa/PB. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 00313/2023. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa E a empresa S. G. INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e o Sr. Francisco Sávio Costa Braga. Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Valor total: R\$ 19.889.930,05 (Dezenove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos). Classificação da Despesa: 01.122.5588.011613 – FUNDO ESPECIAL DA CMJP; 44.90.51 – Obras e Instalações. Data da assinatura: 19/12/2023.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://dlario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/549 8864d7bb59a08170be7789b7dc9d1

Extrato de Contrato DISPENSA Nº 13/2023 João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 34/2023 Dispensa nº 13/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos componentes, equipamentos e consequente instalação de sistema de circuito fechado de TV com transmissão para Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 017255/2023. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e CANAL DIRETO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita do CNPJ de nº 05.209.350/0001-86. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. CHARLES KENNEDY DE ARAÚJO RODRIGUES pela empresa contratada. Vigência: até 31 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 16.958,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 33.90.30 - Material de Consumo; 44.90.52 - Material e Equipamentos Permanentes. Data da assinatura: 19/12/2023.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa lo Consumidor

> Preside Membr

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suctoni Souto Maior
Desemoleculor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batisá de Oliveira Damião

VALDIR JOSÉ DOWSLEY Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/cf6 f4162fbld5f8dbde9bla3f4af3075

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente: Membros: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa

Presidente:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000

Cal-; sont-euro
Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comuniteação:
Sustenti South Sondo Toros
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Sonza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA CASA NAPOLEÃO LAUREANO PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 025/2023

Cria no âmbito da Câmara Municipal Comissão Especial com o objetivo de estudar a aquisição de Terreno para o Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

- Art. 1º Instituir Comissão Especial com objetivo de analisar propostas para aquisição de imóvel-terreno sem edificação, disponível para possível aquisição que será destinado à futuro estacionamento para servidores e Parlamentares, que atendam os requisitos a seguir especificados:
- **1.1**. O imóvel a ser adquirido pela Câmara Municipal de João Pessoa, deverá atender as exigências mínimas a seguir descritas:
- **1.1.1**. **Tipo:** Terreno vazio, com pelo menos 80%(oitenta por cento) da área sem edificação;
- **1.1.2**. **Área:** Mínima de 1.500 m² em terreno plano, livre de aclives e declives;
- **1.1.3**. Localização: Perímetro Urbano da Sede do Município de João Pessoa-PB:
- **2.2.** O imóvel deverá ser localizado em local fora de área de riscos tais como áreas sujeitas a alagamentos, deslizamentos de encostas e etc.
- Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores Leandro dos Santos Mat. 13.489-6, Afrânio Neves de Melo Neto Mat. 13.512-8 e Tarcísio Di Pace Formiga Mat. 13.474-3
 - Art. 3° Esta Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 14 de Dezembro de 2023

Valdir José Dowsley / Dinho

Presidente



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 Dispensa nº 13/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento dos componentes, equipamentos e consequente instalação de sistema de circuito fechado de TV com transmissão para Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 017255/2023. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e CANAL DIRETO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita do CNPJ de nº 05.209.350/0001-86. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. CHARLES KENNEDY DE ARAÚJO RODRIGUES pela empresa contratada. Vigência: até 31 de dezembro de 2023. Valor: R\$ 16.958,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Material e Equipamentos Permanentes. Data da assinatura: 19/12/2023.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2023.

WALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023 Concorrência nº 02/2023

Objeto: Construção e reforma da nova sede da Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 00313/2023. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa E a empresa S. G. INCORPORAÇAO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e o Sr. Francisco Sávio Costa Braga. Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Valor total: R\$ 19.889.930,05 (Dezenove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos). Classificação da Despesa: 01.122.5588.011613 - FUNDO ESPECIAL DA CMJP; 44.90.51 – Obras e Instalações. Data da assinatura: 19/12/2023.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2023.

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa